

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E
145 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 29/01/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Amilton do Nascimento Luz, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e

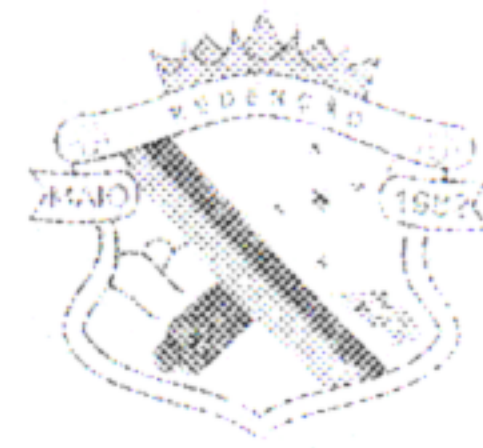
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de janeiro de 2024, o Sr. **Amilton do Nascimento Luz**, portador do C.P.F. nº 664.987.672-00, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 29/01/2024, às 15h00** do seguinte documento:


DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Amilton do Nascimento Luz, do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021